ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD

ATA DA 55ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 24 DE JULHO DE 2025, QUINTA-FEIRA

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro (por videoconferência). Presentes as Senhoras Juízas Lilian Deise Braga Paiva, Rogéria José Epaminondas Mesquita e Luzia Farias da Silva Mendonça e o Senhor Juiz Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausentes a Senhora Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro, e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e dez minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Participou que, no momento, não estava utilizando as vestes talares em razão de se encontrar fora da sede do Tribunal, na cidade de Tarauacá, sede da 5ª Zona Eleitoral, em viagem a serviço do TRE-AC. Consignou a ausência da Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro, em virtude do falecimento de um familiar. Também foi mencionada a ausência de um(a) Membro(a) da Classe de Advogado, em razão da vacância do cargo de um representante da Classe de Advogado (substituto), tendo em vista o encerramento do biênio da Doutora Kelley Oliveira, que atuava como Membra substituta na Corte – há um cargo vago de Membro Efetivo e dois cargos vagos de Membro substituto. Ressaltou que atualmente não há nomeações para o cargo de Membro efetivo nem para os substitutos da referida classe, estando o Tribunal aguardando as indicações pelo Presidente da República. Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e do Senhor Membro da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, apresentando suas saudações a todos(as). Também cumprimentou as servidoras e servidores deste TRE, na pessoa da Senhora Secretária Judiciária, bem como as pessoas que acompanhavam a transmissão ao vivo da sessão, pelo canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no *YouTube*. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 54ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 22 de julho de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em seguida, **o Recurso Eleitoral n. 0600730-68.2024.6.01.0006 foi retirado de mesa, a pedido da relatora, Senhora Juíza Luzia Farias, para julgamento na sessão jurisdicional do dia 29 de julho de 2025**. Durante os trabalhos da sessão, a Senhora Juíza Luzia Farias fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ato contínuo, o Senhor Presidente informou a **existência de três processos administrativos referentes à formação de comissões** responsáveis por analisar indicações ao recebimento da **Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Acre**. Foram apresentadas as seguintes indicações: 1) servidor **Edcley da Silva Firmino**, do Quadro Permanente de Pessoal do TRE-AC, (Processo Administrativo n. 0600127-76.2025.6.01.0000); 2) Senhor **Fábio Ricardo Leite**, Mantenedor e Presidente do Conselho de Administração do Centro Universitário Uninorte (Processo Administrativo n. 0600129-46.2025.6.01.0000); e 3) Senhor **Ricardo Xavier**, Diretor-Presidente da Energisa Acre (Processo Administrativo n. 0600128-61.2025.6.01.0000). O Senhor Desembargador Júnior Alberto esclareceu que, nesta etapa, **a deliberação diz respeito exclusivamente à formação das comissões** responsáveis pela análise dos currículos dos indicados, não sendo ainda objeto de votação a outorga das medalhas. Informou que a formação de cada comissão é composta por três integrantes, juntamente com o Senhor Presidente da Corte (conforme o disposto no art. 2º, §§ 2º e 3º, da Resolução TRE/AC n. 62/2000), ficando assim definida a composição das três comissões: Desembargador Júnior Alberto, Desembargadora Waldirene Cordeiro e Juiz Hilário Melo Júnior. Em seguida, após realizada a colheita dos votos, tendo todos(as) anuído, inclusive com a acordância do Senhor Desembargador Júnior Alberto, **a Corte decidiu, à unanimidade, referendar os 3 nomes indicados para receber a Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Acre e anuiu com a composição das Comissões, formadas pela Presidência, pela Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro e pelo Senhor Juiz Hilário Melo Júnior.** Após o encerramento das deliberações, o Senhor Presidente apresentou uma série de informações sobre as atividades institucionais do TRE-AC, destacando ações administrativas e

comunicados gerais, entre as quais: 1) que está prestes a ser divulgado o *podcast* comemorativo dos 50 anos de instalação do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, intitulado "Além do Voto", produzido por servidores da Justiça Eleitoral. O episódio inaugural traz entrevista com o próprio Presidente, abordando sua trajetória na Justiça Eleitoral, os principais desafios da gestão e ações em comemoração ao cinquentenário da Corte; 2) que o processo retirado de mesa (REl n. 0600730-68.2024.6.01.0006), a pedido da relatora, será incluído para julgamento na próxima sessão jurisdicional, agendada para o dia 29 de julho de 2025; e 3) que fez visita institucional ao Município de Feijó, onde acompanhou ação de coleta biométrica dos eleitores que ainda não haviam regularizado seus dados cadastrais. A ação resultará na regularização de cerca de 5.000 eleitores, o que representa um avanço significativo na atualização do cadastro eleitoral local; 34) que, no momento da sessão, se encontrava em Tarauacá, sede da 5ª Zona Eleitoral, participando de forma remota. Destacou a presença e o desempenho da servidora Maria Lúcia Fontes (ASJUIZ), que está em atuação remota desde o dia 20 de março do corrente ano, e presencial desde 13 de julho – ficará na sede da Zona até o dia 27 deste mês. No período, a servidora elaborou aproximadamente 180 sentenças (120 de forma remota e 60 presencialmente). A Chefe de Cartório, servidora Carla Diniz**,** também foi destacada pelo comprometimento, assim como o Senhor Juiz Gustavo Sirena (Juiz Eleitoral da 9ª Zona), atualmente respondendo pela referida zona em razão de licença médica da Juíza titular, Doutora Eliza Graziele Rêgo. Segundo o Senhor Desembargador Júnior Alberto, com essa força-tarefa, a 5ª Zona Eleitoral atingiu 111,38% da Meta 1, julgando todas as prestações de contas das Eleições de 2024 e processos remanescentes de anos anteriores, além de alcançar 100% do Índice de Atendimento à Demanda (IAD) – requisito avaliado no Prêmio CNJ de Qualidade. O Senhor Presidente também citou o bom andamento dos trabalhos em Feijó, sob responsabilidade do Senhor Juiz Romário Divino Faria, Juiz Eleitoral da 8ª Zona, substituindo o titular, Doutor Robson Shelton Silva (em férias). Mencionou a atuação do servidor João Sena**,** Chefe de Cartório da 8ª Zona, que contribui remotamente, com previsão de atingimento do IAD até o final deste mês. Destacou ainda o servidor Benjamim Abecassis (ASJUIZ), que está atuando na 4ª Zona (sediada em Cruzeiro do Sul), ao lado da equipe formada pela Senhora Juíza Rosilene de Santana Souza e pela servidora Adriana Oliveira, todos engajados em garantir o cumprimento das metas do CNJ. Ainda com a palavra, o Senhor Desembargador Júnior Alberto reforçou que o período de aferição das metas do CNJ encerra-se em 31 de julho de 2025, solicitando empenho de toda a Corte e servidores no julgamento e baixa de processos, com o objetivo de posicionar o TRE-AC entre os melhores tribunais eleitorais de pequeno porte no Brasil. Prosseguindo, comunicou que assinou o edital do Concurso de Remoção dos Analistas Judiciários e que serão nomeados seis novos analistas aprovados no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral**,** para preenchimento das vagas nas zonas eleitorais do interior. Já houve a posse de dois Técnicos Judiciários (um da área administrativa, já lotado em Brasileia, e um da área de informática, lotado na sede do TRE-AC). Ressaltou que as posses dos analistas ocorrerão após a finalização do processo de remoção interno, o que permitirá renovação da força de trabalho e oxigenação do quadro funcional da Justiça Eleitoral. Adiantou que será firmado Termo de Cooperação Técnica com a Prefeitura de Tarauacá para ampliação do projeto "Eleitor Alfabetizado", mesmo no encerramento da gestão, sinalizando a continuidade de ações institucionais e educativas. O Senhor Presidente expressou satisfação com os resultados alcançados e agradeceu o apoio das Senhoras e do Senhor Membro da Corte e servidores, reconhecendo a atuação conjunta como essencial para os êxitos da gestão. Finalizando sua fala, comunicou, com pesar, o falecimento da Senhora Rocilda Cordeiro de Lima, sogra da Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro e mãe do ex-Secretário de Fazenda, Mâncio Cordeiro. Em nome da Corte, o Senhor Desembargador Júnior Alberto apresentou solidariedade à Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro e a toda família enlutada. Informou que será publicada Nota de Pesar, destacando o papel da Senhora Rocilda Cordeiro como matriarca e referência familiar. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, a Senhora Juíza Luzia Farias expressou seu pesar, rogando a Deus que conceda forças aos familiares neste momento de dor. O Senhor Juiz Hilário Melo Júnior também se associou às manifestações, desejando que Deus conforte a família nesse momento difícil. Na sequência, a Senhora Juíza Rogéria Mesquita manifestou igualmente profundo pesar, dirigindo palavras de conforto à Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro, seu esposo e familiares. Aproveitou ainda para parabenizar o Senhor Presidente e toda a equipe do Tribunal Regional Eleitoral do Acre pelo empenho no alcance das metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), especialmente quanto aos resultados positivos obtidos no Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e nas demais metas institucionais. Ressaltou que tais avanços são fruto do trabalho conjunto da Administração do Tribunal, da Corte Eleitoral, dos magistrados de primeiro e segundo graus, dos servidores, do Ministério Público Eleitoral – representado na sessão pelo Doutor Vitor Hugo Teodoro – e da advocacia, reconhecendo a contribuição de todos em prol da democracia. A Senhor Juíza Lilian Braga também registrou seus sentimentos pela perda enfrentada pela Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro. Por fim, o Senhor Procurador, Doutor Vitor Hugo Teodoro, registrou sua solidariedade à Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro e à sua família, rogando a Deus que conforte a o coração todos

nesse momento. Por fim, o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu todas as manifestações de pesar e solidariedade registradas. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convidou as Senhoras e o Senhor Membro da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no "plenarinho" deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 29 de julho de 2025, às quinze horas, agradecendo a presença de todos(as). A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e trinta e oito minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto

Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO**, **PRESIDENTE**, em 19/08/2025, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO**, **Procurador Regional Eleitoral**, em 21/08/2025, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA**, **Secretario(a)**, em 21/08/2025, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794337** e o código CRC **1D511AFA**.